



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS (Florianópolis)

ORDEM Nº 6-21-1ºBBM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 6-21-1ºBBM**

Abrangência: **Circunscrição do 1ºBBM**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: **Dispõe sobre os exames a serem aplicados para avaliação das capacidades dos Bombeiros Comunitários em relação às habilidades necessárias para execução das funções inerentes às atividades de BC.**

1. FINALIDADE

Art. 1º Regular os procedimentos no âmbito do 1ºBBM referente aos critérios de avaliação para certificação de capacidade técnica dos Bombeiros Comunitários para o serviço voluntário.

2. REFERÊNCIAS

- a) Orientações do comando do 1ºBBM;
- b) Orientações da Coordenadoria de Programas Comunitários 1ºBBM;
- c) IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário do CBMSC.

3. EXECUÇÃO:

3.1 OBJETIVOS GERAIS DA APLICAÇÃO DOS EXAMES

Art. 2º Verificar a capacidade dos Bombeiros Comunitários em relação às habilidades para executarem as missões inerentes às atividades de BC.

Art. 3º Verificar os conhecimentos dos Bombeiros Comunitários em técnicas de atendimento pré hospitalar e combate a incêndio.

3.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Art. 4º Os exames de habilidades específicas serão aplicados aos Bombeiros Comunitários a fim de verificar as condições físicas e técnicas para a prestação do serviço voluntário.

Art. 5º Os exames de habilidades específicas serão aplicados quando os Bombeiros Comunitário solicitarem reintegração ao serviço comunitário após período de afastamento de um ano (dois semestres) ou mais ou por solicitação dos comandantes de OBM do 1ºBBM.

3.3 DA MOTIVAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS EXAMES

Art. 6º Os exames serão aplicados aos Bombeiros Comunitários que apresentarem, reiteradas vezes, dificuldades na execução de suas atividades, mediante comunicação do Comandante da OBM em que o BC presta serviço.

Art. 7º Caso o Bombeiro Comunitário apresente dificuldade técnicas para a realização do serviço, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

I – O Chefe de socorro da Guarnição deverá constar em livro as dificuldades apresentadas pelo BC, relatando as possíveis falhas ou omissões no atendimento de ocorrências;

II – O Cmt imediato da OBM, deverá formalizar e-mail ao Coordenador de Bombeiros Comunitários do 1ºBBM (1coordbc@cbm.sc.gov.br), para que o BC seja submetido a aplicação dos testes, tão logo seja possível.

Art. 8º Os exames de habilidades específicas poderão ser aplicados a qualquer tempo, à critério da Coordenadoria de Programas Comunitários, no intuito de capacitar e manter a excelência na prestação do atendimento de ocorrências.

4. DOS EXAMES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

4.1 DOS EXAMES PRÁTICOS

Art. 9º Os exames a serem aplicados para certificação das capacidades técnicas dos Bombeiros Comunitários serão os seguintes:

I – Prova de colocação de EPI e EPR: o Bombeiro Comunitário deverá equipar-se com EPI de combate a incêndio completo e equipamento de proteção respiratória, conforme Anexo I desta ordem.

II – Prova de montagem de estabelecimento (individual): o Bombeiro Comunitário deverá montar um estabelecimento conforme prescrito no Anexo II desta Ordem.

III – Prova de RCP Adulto e/ou Lactente – o BC deverá realizar as etapas do ciclo de RCP em boneco adulto e/ou lactente, a ser definido no momento pelo instrutor, conforme Anexo III e IV desta ordem.

IV – Prova de OVACE Lactente – o BC deverá realizar os procedimentos para desobstrução de vias aéreas por corpo estranho em lactentes, conforme checklist do Anexo V desta ordem.

4.2 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 10º Além das avaliações práticas os BCs serão submetidos a avaliações de desempenho através de formulário on-line respondido pelos Chefes de Socorro da OBM na qual os BCs prestam serviços.

Art. 11º Todos os chefes de socorro da OBM deverão responder ao questionário avaliando o BC em quesitos como: apresentação pessoal; disciplina; disposição para o trabalho; habilidade técnica; habilidade comportamental e noção de responsabilidade.

Art. 12º Cada um dos critérios avaliados possui escore de pontuação de 1 (Ruim) a 5 (excelente), podendo o BC receber pontuação máxima de 30 pontos.

Art. 13º Caso o chefe de socorro não consiga avaliar o BC em alguma das questões, poderá atribuir escore “0”- Prejudicado, não sendo computada esta nota no somatório de pontos do BC.

Art. 14º Para que seja considerado apto para o serviço e permaneça na condição de ATIVO, o BC precisa alcançar 70% do somatório total dos critérios avaliados.

Art. 15º O formulário para preenchimento está disponível através do endereço: [Ficha de Avaliação de Desempenho dos Bombeiros Comunitários do 1ºBBM](#)

Art. 16º Se o BC não alcançar pontuação mínima, passará à condição de INATIVO e ficará impossibilitado de prestar serviço pelo período mínimo de noventa dias.

Art. 17º Após o período de afastamento, o BC poderá retornar às suas atividades, no entanto, em uma OBM diferente da qual foi avaliado. Após período de seis meses, passará por nova avaliação. Caso não alcance novamente pontuação mínima, poderá ter o termo de adesão ao serviço voluntário rescindido.

5. DA APLICAÇÃO DOS EXAMES

Art. 18º Os exames deverão ser aplicados tão logo seja possível após a comunicação do Cmt da OBM.

Art. 19º Os exames deverão ser aplicados sempre por no mínimo 02 avaliadores.

Art. 20º Os exames poderão ser aplicados na OBM em que o BC presta serviço, pelo Cmt da OBM, ou por militar designado para a função.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Art. 21º Para que se mantenha no serviço ativo, o BC deverá executar todos exames e atingir os tempos e pontuações mínimas, conforme checklists dos exames.

Art. 22º O Bombeiro Comunitário que não atingir os índices mínimos em algum dos exames aplicados, somente poderá realizar nova tentativa após o período de trinta dias.

Art. 23º Durante o período em que aguarda o prazo para nova tentativa, o BC ficará impossibilitado de tirar serviço voluntário.

Art. 24º. Caso o BC submetido a aplicação dos exames não alcance os tempos e pontuações mínimas após três tentativas diferentes, será submetido a parecer da coordenadoria e poderá ter o Termo de Adesão Rescindido.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 25º Dúvidas podem ser sanadas com a Coordenadoria de Programas Comunitários do 1ºBBM através do endereço eletrônico: 1coordbc@cbm.sc.gov.br.

Art. 26º Os casos que não se enquadrarem ou que forem omissos a esta Ordem serão tratados e decididos pela Coordenadoria de Programas Comunitários do 1ºBBM.

Art. 27º Publicar esta Ordem no Boletim Interno do 1ºBBM.

Art. 28º Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

2º Ten BM RICHARD LOCKS STÜPP
Coordenador de Programas Comunitários do 1ºBBM

DISTRIBUIÇÃO:

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico

ANEXO I

LISTA DE CHECAGEM AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 1 – USO DE EPI/EPR (INDIVIDUAL)

Nome BC:

PROCEDIMENTO	CORRETO	INCORRETO
Calçar as Botas		
Vestir a calça (vestir os suspensórios)		
Vestir a balaclava		
Vestir a jaqueta		
Fechar a Jaqueta (proteção do pescoço)		
Ajoelhar-se a frente do cilindro		
Passar o cilindro pela cabeça		
Colocar a máscara pendurada ao pescoço		
Conectar a válvula de demanda na máscara		
Abrir o registro do cilindro		
Fechar registro do cilindro		
Liberar o ar das mangueiras (conferir alarme)		
Abrir o registro do cilindro até o final e retornar ¼ de volta		
Verificar manômetro		
Vestir a máscara		
Ajustar tirantes da máscara		
Colocar o capacete (ajustar os tirantes)		
Calçar as luvas		
Executar um meio-sugado (verificar ajuste do equipamento)		
TEMPO DA PROVA		
TEMPO CORRIGIDO		

Tempo: 1min 51seg a 2min 00seg (Tempo máximo permitido) – APTO

Observações:

- O BC que não conseguir na primeira tentativa ficar dentro do tempo máximo admitido (2min), será oportunizada uma segunda e uma terceira tentativa.
- Para cada procedimento incorreto observado pelos Instrutores/Avaliadores será atribuído um acréscimo de 10 segundos no tempo de prova do aluno.
- O BC que deliberadamente deixar de executar algum dos procedimentos previstos no checklist, terá a avaliação desconsiderada, havendo que repeti-la, contando-se já como uma tentativa.

Avaliação 1: Tempo:

Avaliação 2: Tempo:

Avaliação 3: Tempo:

Resultado Final: Apto ()

Não Apto ()

ANEXO II

LISTA DE CHECAGEM AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 2 – MONTAGEM DE ESTABELECIMENTO (INDIVIDUAL)

CONDIÇÕES PRÉVIAS À AVALIAÇÃO

Em palco de ferramentas, previamente montado, estarão os seguintes equipamentos: 1 lance de mangueira de 2 ½ de 20 metros (adutora), 1 divisor com 2 saídas de 1 ½, 2 lances de mangueiras de 1 ½ de 20 metros cada, 1 chave de mangueira, 1 esguicho de vazão selecionável ou automática.

Uma viatura com bomba de incêndio, com operador: Postada com a bomba acionada, desacelerada, e na condição de tanque bomba. Válvula da expedição a ser utilizada, fechada. A bomba será acelerada e a expedição aberta, somente quando o BC solicitar água na adutora.

Condição inicial do BC: Previamente equipado com EPI/EPR. Registro do cilindro aberto. Mascara pendurada ao pescoço, conectada à válvula de demanda.

DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO:

A partir de um silvo longo de apito, montar um estabelecimento com 1 linha adutora de 1 lance de mangueira de 2 ½ de 20 metros, 1 divisor com 2 saídas de 1 ½ (a ser colocado em marcação no solo, previamente definida a 15 m da expedição da Vtr), e 1 linha de ataque com 2 lances de mangueiras de 1 ½ de 20 metros cada. Abrir a expedição correta do divisor (linha da direita). Acoplar o esguicho. Solicitar água na adutora (como a expedição do divisor estará aberta, a água já fluirá para a linha de ataque). Vestir a máscara e repor o capacete e calçar as luvas. Em seguida acertar um alvo (cone) localizado a 50 metros do divisor, não necessitando derrubá-lo. Acertando o cone, fechar o esguicho, momento em que soará o apito, determinando o final da avaliação e marcando-se, assim, o tempo.

AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 2 – MONTAGEM DE ESTABELECIMENTO CHECKLIST

Nome BC:

PROCEDIMENTO	CORRETO	INCORRETO
Retirada da adutora do palco de ferramentas		
Condução da adutora		
Conexão da adutora na boca expulsora		
Conexão da adutora com o divisor		
Retirada dos lances das linha de ataque do palco de ferramentas		
Condução dos lances das linha de ataque		
Lançamento dos lances das linha de ataque		
Conexão da linha de ataque da direita ao divisor		
Abertura da expedição correta do divisor – linha da direita		
Conexão do esguicho à linha de ataque montada		
Solicitação de água na adutora/linha de ataque		
Colocação da máscara e reposição do capacete		
Acionamento do esguicho		
Acerto do alvo		
Fechamento do esguicho		
Arrastamento/choque de algum dos equipamentos hidráulicos		
TEMPO DE PROVA		
TEMPO CORRIGIDO		

Tempo: 2min 31seg a 3min 00seg (Tempo máximo permitido) - APTO

Observações:

- O BC que não conseguir na primeira tentativa ficar dentro do tempo máximo admitido (3 min), será oportunizada uma segunda tentativa e uma terceira tentativa.
- Para cada procedimento incorreto observado pelos Instrutores/Avaliadores será atribuído um acréscimo de 15 segundos no tempo de prova do BC.
- O BC que deliberadamente deixar de executar algum dos procedimentos previstos no checklist, terá a avaliação desconsiderada, havendo que repeti-la, contando-se já como uma tentativa

Avaliação 1: Tempo:

Avaliação 2: Tempo:

Avaliação 3: Tempo:

Resultado Final: Apto ()

Não Apto ()

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 3 – RCP ADULTO

Nome BC:

PROCEDIMENTO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Avaliação da segurança	5	
Utilização EPI	5	
Constatação do Grau de responsividade	5	
Acionar o serviço de emergência (193)	10	
Verificação da presença de pulso carotídeo *(C)	5	
Se não houver pulso carotídeo palpável, liberação das vestes	5	
Localização correta	5	
Iniciação da RCP com 30 compressões torácicas externas	10	
Pressão correta	5	
Frequência correta (mínimo de 100 CPM)	10	
Abertura das vias aéreas *(A)	5	
Ventilação correta de 1 segundo duas vezes *(B)	5	
** (5) Após o 5º ciclo (um ciclo = 30x2). (5) Checar pulso carotídeo	10	
Se não houver pulso presente, continuar com 5 ciclos de 30 x 2, iniciando pelas compressões torácicas	5	
Se a vítima está respirando ou se reassume efetivamente a respiração e há pulsação (pulso carotídeo) e não há suspeita de trauma, coloque-o na posição de recuperação.	10	
TOTAL	100	

Legenda: (A) Airway (vias aéreas); (B) Breathing (respiração); (C) Circulation (pulso)

Somatório de Pontos: 70 pontos (pontuação mínima) para ser considerado APTO.

Observações:

- O BC que não conseguir na primeira tentativa ficar dentro da pontuação mínima permitida (70 pontos) será oportunizada uma segunda tentativa e uma terceira tentativa.
- Os procedimentos marcados com (**) no checklist terão pontuações parciais.
- O BC que deliberadamente deixar de executar algum dos procedimentos previstos no checklist, terá a pontuação do item zerada.

Avaliação 1: Somatório de Pontos:

Avaliação 2: Somatório de Pontos:

Avaliação 3: Somatório de Pontos:

ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 4 – RCP LACTENTE

Nome BC:

PROCEDIMENTO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1 - Avaliação da segurança	5	
2 - Utilização EPI	5	
3 - Constatação do Grau de responsividade	5	
4 - Verificação da presença de pulso braquial	10	
5 - Se não houver pulso braquial palpável *(C), liberação das vestes	5	
6 - Localização correta	10	
7 - Pressão correta	5	
8 - Iniciação da RCP com 30 compressões torácicas externas	10	
9 - Frequência correta (mínimo de 100 CPM)	5	
10 - Abertura das vias aéreas *(A)	5	
11 - Ventilação correta de 1 segundo duas vezes *(B)	5	
12 - ** (5) Após o 5º ciclo (um ciclo = 30x2) (5) acionar o serviço de emergência médica (192/193)	10	
13 - Revisão da presença de pulso braquial	5	
14 - Ausência de pulso, continuar com 5 ciclos de 30 x 2, iniciando pelas compressões torácicas	5	
15 - Se a vítima está respirando ou se reassume efetivamente a respiração e a (5) pulsação (pulso braquial) e não há suspeita de trauma, (5) coloque-o na posição de recuperação	10	
TOTAL	100	

Legenda: (A) Airway (vias aéreas); (B) Breathing (respiração); (C) Circulation (pulso)

Somatório de Pontos: 70 pontos (pontuação mínima) para ser considerado APTO.

Observações:

- O BC que não conseguir na primeira tentativa ficar dentro da pontuação mínima permitida (70 pontos) será oportunizada uma segunda tentativa e uma terceira tentativa.
- Os procedimentos marcados com **(**)** no checklist terão pontuações parciais.
- O BC que deliberadamente deixar de executar algum dos procedimentos previstos no checklist, terá a pontuação do item zerada.

Avaliação 1: Somatório de Pontos

Avaliação 2: Somatório de Pontos

ANEXO V

**LISTA DE CHECAGEM
AVALIAÇÃO PRÁTICA Nº 5 – OVACE LACTENTE**

Nome BC:

PROCEDIMENTO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1 - Avaliação da segurança	5	
2 - Utilização EPI	5	
3 - Busque sinais de dificuldade respiratória, ** (3) tosse ineficiente ou (3) ausência de choro. (4) Confirme sinais de obstrução severa ou completa das vias aéreas.	10	
4 - Confirmada a obstrução das vias aéreas total, inicie as manobras de desobstrução promovendo (5) 5 golpes entre as escápulas (tapotagem) e, em seguida, (5) executando 5 compressões torácicas	10	
5 - Continue repetindo o passo 4 até ocorrer a completa desobstrução ou a vítima perder a consciência	10	
6 - Perdeu a consciência, posicione a vítima deitada sobre o solo	10	
7 - Abra as vias aéreas *(A) , inspecione a boca. Caso visualize o corpo estranho, tente removê-lo com o dedo mínimo	10	
8 - (3) Promova uma ventilação lenta *(B) 1 segundo. Se o ar não passa (4) reposicione a cabeça da vítima e (3) ventile novamente	10	
9 - Se a vítima continua com as vias aéreas obstruídas, execute 30 compressões torácicas *(C) .	10	
10 - Se a vítima continua com as vias aéreas obstruídas, repita os passos 7 a 9 até ocorrer a completa desobstrução	5	
11 - (5) Após o 5º ciclo (mais ou menos dois minutos), se não houver sucesso (5) acionar o serviço de emergência médica (193)	10	
12 - Se a vítima está respirando ou se reassume efetivamente a respiração, (2) check pulso braquial e (3) coloque-a na posição de recuperação e inicie seu transporte para o hospital com monitoramento constante.	5	
TOTAL	100	

Legenda: (A) Airway (vias aéreas); (B) Breathing (respiração); (C) Circulation (pulso)

Somatório de Pontos: 70 pontos (pontuação mínima) para ser considerado APTO.

Observações:

- O BC que não conseguir na primeira tentativa ficar dentro da pontuação mínima permitida (70 pontos) será oportunizada uma segunda tentativa e uma terceira tentativa.
- Os procedimentos marcados com (**) no checklist terão pontuações parciais.
- O BC que deliberadamente deixar de executar algum dos procedimentos previstos no checklist, terá a pontuação do item zerada.

Avaliação 1: Somatório de Pontos

Avaliação 2: Somatório de Pontos

Avaliação 3: Somatório de Pontos